

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, em 01 de setembro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**  
Presidente da CMSJC  
Protocolo 1624670

## São Mateus

### Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº do Contrato: 000012/2025**  
**Processo nº: 001822/2025**

**ID (CIDADES): 2025.067L0200001.01.0006**

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e BIC SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para organização e execução dos serviços, na realização de Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, destinada à concessão de honorarias e títulos honoríficos conforme previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal. A contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços:

- a)** Decoração temática do ambiente
- b)** Apoio operacional durante o evento
- c)** Serviço de músico para ambientação sonora
- d)** Sonorização profissional adequada ao espaço
- e)** Painel de LED para projeções institucionais e homenagens
- f)** Buffet completo para recepção dos convidados
- g)** Concepção e produção de maquete institucional
- h)** Ornamentação condizente com a solenidade

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) data da assinatura do instrumento contratual, iniciando-se em 01 de setembro de 2025 e vencimento em 30 de setembro de 2025, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Mateus - ES, 01/09/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 1624405**

## Viana

### Portaria

**PORTARIA Nº 180, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora conforme abaixo:

NOME		L O T A Ç Ã O (GABINETE)		PADRÃO	CARGO
Patricia Alves	Freire	Helio Santos	Souza	AGP-12	A s s e s s o r Gabinete Parlamentar

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 01 de setembro de 2025.

**Joilson Broedel**

**Presidente da Câmara Municipal de Viana**

**Protocolo 1624971**

## Vila Valério

### Contrato

**CONTRATO Nº 012/2025**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.  
Contratada: MTECH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática, objetivando a manutenção preventiva e corretiva em "hardwares e softwares", com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de informática e periféricos pertencentes à Câmara Municipal de Vila Valério/ES, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Anexo I do instrumento contratual. Valor: R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: 03/09/2025 a 03/09/2026.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 015/2025 - Processo nº 10077/2025.

Vila Valério, 02 de setembro de 2025.

**ADILSON RODRIGUES PEREIRA**

**Presidente da Câmara**

**Protocolo 1624956**